

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL - RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador DÍLSON VORLEI HUBNER ZIMMERMANN, com assento Nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo do presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

ASSUNTO: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize estudo técnico e posteriormente efetue o alargamento da ponte localizada no Lajeado Bugre, tendo em vista a necessidade de adequação da sua largura às atuais demandas de tráfego.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte possui aproximadamente 4 (quatro) metros de largura, dimensão compatível com a realidade da época em que foi construída. Entretanto, nas últimas décadas, houve significativa modernização da atividade agrícola, com a utilização de máquinas e implementos agrícolas de maior porte, cujas dimensões ultrapassam a capacidade estrutural atualmente disponível.

Tal situação tem gerado dificuldades de trafegabilidade, riscos à segurança dos motoristas, produtores rurais e demais usuários da via, além de potencial comprometimento da estrutura da ponte e do maquinário que necessita trafegar por ela.

Importante destacar que:

- Trata-se de região eminentemente agrícola, com expressiva produção rural;
- A via constitui ligação estratégica entre localidades, sendo fundamental para o escoamento da produção;
- Há grande fluxo de veículos pesados e máquinas agrícolas;
- O alargamento proporcionará maior segurança viária, prevenindo acidentes e danos materiais.

Diante do exposto, entende-se como medida necessária e de interesse público que o Executivo Municipal promova o alargamento da referida ponte, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico à comunidade local.

Crissiumal, 26 de fevereiro de 2026.

**DÍLSON VORLEI HUBNER ZIMMERMANN
VEREADOR - PSD**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

468**N11****NN0****9PV**